



REQUERIMENTO Nº 90/2024

Autoria: Andre Luis Gregório
Rodrigues, Darlene Aparecida de
Oliveira Bicalho Maia
Nº do Protocolo: 472/2024
Protocolado em: 13/08/2024 15h18

solicita a indicação de título de cidadã honorária
para a Professora Eliade.

Os vereadores que a este subscrevem, requerem dessa Presidência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato e conforme as prerrogativas regimentais desta Casa, requer o envio deste expediente ao Executivo Municipal, na pessoa do Senhor Prefeito, solicitando a indicação de título de cidadã honorária para a Professora Eliade, notável pela contribuição que proporcionou ao Município de Marilac e nele deve ser destacada pela prestação de relevantes serviços.

JUSTIFICATIVA

Por todos os trabalhos e contribuições prestados ao município, sendo uma pessoa de influência, respeito e prestígio na cidade, requeremos que a Professora Eliade receba o título de cidadã honorária pelo Município. O título é uma forma de solidificar a gratidão e honra pelos trabalhos prestados e, ao mesmo tempo, reconhecer a admiração pela senhora de forma pública e solene.

Plenário da Câmara Municipal, 13 de agosto de 2024.

Andre Luis Gregório Rodrigues
Vereador(a)

Darlene Aparecida de Oliveira
Bicalho Maia
Vereador(a)





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 90/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 13/08/2024 15:18:17
Hash Interno: 9qlclfs47gs92sq7vmiyq01y1igqcwnk2ce0d1al



Chave de Verificação

3MRZA-TXCLC-SMBAI-CNAIX-JNZJG

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-48	Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia	Assinado em 13/08/2024 15:18
283.***.***-81	Andre Luis Gregório Rodrigues	Assinado em 13/08/2024 15:18

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **3MRZA-TXCLC-SMBAI-CNAIX-JNZJG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

